



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025.
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Requer informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, sobre a designação inédita de oficiais-generais brasileiros como adidos de defesa na China, conforme disposto no Decreto nº 12.480/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, e após deliberação desta comissão, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, sobre a designação inédita de oficiais-generais brasileiros como adidos de defesa na China, conforme disposto no Decreto nº 12.480/2025.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1- *Qual a participação do Itamaraty na concepção e execução do Decreto nº 12.480/2025?*
- 2- *Houve consulta ou comunicação formal com os governos dos Estados Unidos ou de outras nações parceiras antes da publicação da norma? Houve avaliação quanto a parceria com os EUA, na capacitação contínua aos militares brasileiros? Como o ministério avalia o futuro dessa parceria?*
- 3- *Qual avaliação política e diplomática foi feita pelo Ministério das Relações Exteriores quanto ao impacto do envio de oficiais-*





gerais à China? Solicita-se cópia integral de eventuais pareceres ou notas técnicas produzidas.

4- A presença de oficiais de alta patente em Pequim está alinhada com alguma diretriz expressa da política externa brasileira ou com decisões dos BRICS?

5- Quais os reflexos esperados, a curto e médio prazo, para as relações bilaterais do Brasil com os EUA, com a União Europeia e com organismos como a OTAN e a ONU?

6- Existem outras iniciativas em curso para estabelecer vínculos militares permanentes com regimes autoritários?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro das Relações Exteriores entenda como pertinentes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A formulação e a execução da política externa brasileira devem observar os princípios constitucionais da independência nacional, da autodeterminação dos povos e da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. Qualquer iniciativa que represente uma alteração significativa na orientação diplomática do país exige ampla transparência e diálogo com o Parlamento.

Nesse sentido, o Decreto nº 12.480/2025, que estabeleceu a permanência de oficiais-gerais do Exército e da Marinha na Embaixada do Brasil em Pequim, suscita preocupações legítimas quanto ao reposicionamento estratégico do Brasil no atual cenário geopolítico¹.

O envio inédito de militares de alta patente para a China ocorre em um momento de crescente tensão entre potências globais. O Brasil,

¹ <https://www.folhadestra.com/brasil-envia-gerais-para-morar-na-china-e-levanta-questionamentos/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

historicamente reconhecido por sua postura de neutralidade, passa a sinalizar, com essa decisão, possível aproximação mais intensa com o regime autoritário chinês, o que pode ser interpretado por aliados históricos — como os Estados Unidos e nações da União Europeia — como uma reorientação diplomática sem o devido debate público.

Cabe destacar que a nomeação de adidos militares é, tradicionalmente, conduzida com base em critérios técnicos e em alinhamento com os princípios da política externa brasileira. A substituição de oficiais intermediários por oficiais-generais em um dos postos mais sensíveis da diplomacia de defesa representa uma ruptura com a prática anterior, o que exige esclarecimentos detalhados sobre os objetivos, impactos e riscos envolvidos.

Ademais, a eventual falta de comunicação prévia com governos parceiros, especialmente os Estados Unidos, pode ainda agravar tensões comerciais e diplomáticas que afetem negativamente os interesses do Brasil.

Diante da natureza estratégica da medida e de suas possíveis repercussões internacionais, é fundamental que o Ministério das Relações Exteriores preste os devidos esclarecimentos ao Poder Legislativo, garantindo a devida transparência e respeito à soberania nacional.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

